



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.667/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>Nº 7667/2013</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100 Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>28/02/13</u>
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.170, datada em 09
de agosto de 2012, e,

- CONSIDERANDO o OF.SEMUR 056/2013, protocolado sob
nº 1547, datado em 28 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **SEBASTIÃO LUIZ SCHUNK**, do Cargo em Designação Temporária de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.03.13.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 28 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL